



LEI ORDINÁRIA Nº 775

de 03 de julho de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE GEROMIL PINTO LOUREIRO.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Geromil Pinto Loureiro, a Rua Projetada nº 05, localizada na 2ª Curva.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 775/1992 - 03 de julho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em